

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS DE
IRANDUBA/AM

Alan Felipe Provin - Oficial

Rodovia Carlos Braga, km 0, Edifício Rio Negro Center, Salas 07 e 08,

Bairro Novo Amanhecer, Iranduba/AM, CEP: 69415-000

E-mail: contato@registroiranduba.com.br Fone/Whats: (092) 98835-7879

CERTIDÃO

CNM: 162875.2.0012445-34

MATRÍCULA

12.445

FOLIA

01

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

IRANDUBA – AM

LIVRO Nº 02 – REGISTRO GERAL

Iranduba, 30 de Junho de 2017.

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRAS, nº 20, QUADRA 33, Rua E11, Loteamento Nova Amazonas II, Situado na Estrada Carlos Braga – km 07, neste Município de Iranduba/AM, com uma área de 200,92m² (duzentos metros quadrados e noventa e dois decímetros) e perímetro de 59,47 metros, com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** COM RUA E11, MEDINDO 7,69M; **CHANERO:** MEDINDO 2,57; **FUNDOS:** COM O LOTE 14, MEDINDO 10,10M; **LADO DIREITO:** COM O LOTE 19, MEDINDO 19,11M; **LADO ESQUERDO:** COM O LOTE 21, MEDINDO 20,00M;

PROPRIETÁRIA: SANTA HELENA VINTE E UM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, Sociedade Empresarial Limitada, inscrita no CNPJ nº 17.183.596/0001-05, com sede na Rua Sebastião Alvaranga Bretas, nº 11, centro na cidade de Santa Maria de Itabira/MG, representada por: SANTA HELENA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 13.560.643/0001-31, com sede na Rua Sebastião Alvaranga Bretas, nº 11, centro na cidade de Santa Maria de Itabira/MG, representada por seu administrador, **RODRIGO VALADARES ROSA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1495973 SSP/DF do CPF nº 619.339.021-91, residente e domiciliado à Quadra SQN 110, bloco L, apto. 609, Asa Norte, na cidade de Brasília/DF; **EUCLIDES PECINATTO**, brasileiro, solteiro, engenheiro florestal, portador da Cédula de Identificação Profissional nº 040612868-5 CREA/AM e do CPF nº 395.883.357-87, residente e domiciliado à Rua Luis Daniel, nº 23, Conj. Icarai, Bairro Parque 10 de Novembro, na cidade de Manaus/AM e **EDJAIME PISSINATO**, brasileiro, casado, produtor Rural, portador da Cédula de Identidade RG nº 657847 SSP/SC e do CPF nº 182.077.239-04, residente e domiciliado na Estrada de Iranduba, km 02, neste município de Iranduba/AM

TÍTULO: Loteamento feito conforme o Projeto de Loteamento aprovada pelo Executivo Municipal, Decreto nº 007/2015 – GAB/PMI, datado em 20 de Janeiro de 2015 e demais documentos relativos ao Imóvel e das disposições contidas no art. 18, da Lei 6.766/79, devidamente registrado na matrícula 161 no Livro 02 – Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. Eu, _____, Mariana Queiroz Dib Bastos, Sub-Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca, que registrei e subscrevo. SELA ELETRÔNICO DE FORMALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS, NÚMERO REGISTRO47050K1070K13R2UG1R41 LOTEAMENTO URBANO, Protocolo: 27482, Parcela: SANTA HELENA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, valor de: R\$ 122,20, Valor emolumento R\$ 56,12, Data/hora da utilização: 30/06/2017 09:23:35, Emitido por THIAGO SANTOS FINETTI, RE 981, FUNDEPAM: R\$ 4,81, FUNDOPLS: R\$ 2,89, FARPAM: R\$ 5,77, Consultar o site em endereço portalregistro.com.br

Continua na ficha 3

MATRÍCULA **12.445** FOLHA VERSO **01**

R1/2.445 - IRANDUBA, 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

TRANSMIENTE/ENTIDADE ORGANIZADORA: SANTA HELENA VINTE E UM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.183.596/0001-05, Sebastião Alvarenga Bretas, 11, Centro em Santa Maria de Itabira/MG, com seus atos consultivos arquivados na JUCEMG – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, registrada sob NIRE nº 31209692974, neste ato representada por seu sócio administrador TAILES MARTINS BRETAS, nacionalidade brasileira, nascido em 26/05/1977, administrador, portador da CI RG MG-6944161, expedida SSP/MG e do CPF nº 094.339.996-27, solteiro, rua Custódio Carreira, 86, 107 - Prado em Belo Horizonte/MG, conforme procuração lavrada no 4º Ofício de Notas ofício Brasília/DF, em 16/12/2016 a fl. 20 do livro 4954

INTERVENIENTE CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no setor bancário Sul, quadra 4, lote 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por NILCILENE SILVA E SILVA, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 25/04/1981, 27/11/2006 e do CPF nº 727.627.802-68, conforme procuração lavrada por SSP/Amazonas nº 3195-P, em 02/05/2016, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF e subdeleciamento lavrado às fls. 172, do livro P-02568, em 10/09/2016, no 9º Tabelionato de Notas de Manaus/AM

ADQUIRENTE: AFRONSO GONÇALVES DE SOUZA NETO, nacionalidade brasileira, nascido em 26/10/1988, servidor público municipal, portador da Carteira de Identidade nº 17578631, expedida por SSP/AM em 18/05/2011 e do CPF nº 867.655.822-15, solteiro, residente e domiciliado em R. Violeta Areosa, 358, Alvorada II, em Manaus/AM

VALOR DE AQUISIÇÃO DA UNIDADE: R\$ 159.700,01 (Cento e cinquenta e nove mil, setecentos reais e um centavos), sendo: R\$ 32.340,01 (trinta e dois mil, trezentos e quarenta e um centavos) com recursos próprios, financiamento concedido pela Credora R\$ 127.360,00 (cento e vinte e sete mil, trezentos e sessenta reais), R\$ 00,00 (zero reais) com desconto complemento concedido pelo FCTS/União e valor da compra e venda do terreno: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

FORMA DO TÍTULO: Contrato por instrumento particular nº 8.4444.1615049-B, datado de 06 de fevereiro de 2018, firmado em quatro (04) vias de igual teor, com caráter de Escritura Pública, na forma do Art. 61, da Lei nº 4.380/64 de 21 de agosto de 1964 e alterada pela Lei nº 5.049 de 29 de junho 1966.

CONDIÇÕES: Na Alienação Fiduciária, abaixo registrada. **SPED BARRONENCO DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIAR DE SANTA DO AMAZONAS** SEM REGISTRO PROPRIO INDEPENDENTES REGISTRALVARIAÇÃO DE BARRONENCO DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIAR (REGULARIZADO) Presente: 2902. Poderes: AFRONSO GONÇALVES DE SOUZA NETO, Valor: R\$ 395,02. Valor PTSP/AM R\$ 40,25. PTSP/PAZ R\$ 24,15. PTA R\$ 40,25. Conselho o selo em anexo, por habilitação em anexo. Ar

REGISTRADO POR:

Joãoes Tamandaré Luis Rodrigues Junior - Sub-Oficial
Joãoes Tamandaré Luis Rodrigues Junior
 Tabelião Substituto
 Tabelião AM



MATRÍCULA

12.445

FOLHA

02

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

IRANDUBA - AM

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

Irânduba, 21 de Fevereiro de 2018.

R.2/12.445 - IRANDUBA, 21 DE FEVEREIRO DE 2018

CREDDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada.
DEVEDOR FIDUCIANTE: AFONSO GONÇALVES DE SOUZA NETO, já qualificado.
VALOR DA DÍVIDA: R\$ 127.360,00 (cento e vinte e sete mil, trezentos e sessenta reais).
VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Através de 360 prestações mensais e sucessivas, do valor inicial de R\$ 1.269,68 (Um mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos). Vencendo-se a primeira de acordo com o dispositivo na cláusula 111.1ª do Contrato, e as demais em igual dia dos meses subsequentes.

PRAZO DO FINANCIAMENTO: 318 meses a contar da data do contrato.

JUROS: Taxa nominal de 8,1600% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 8,4722% ao ano.

JUROS DE MORA: 0,0333% por dia de atraso.

IMPONTUALIDADE: conforme cláusula 10ª do contrato.

MULTA MORATÓRIA: 2% nos termos da legislação em vigor.

SEGUROS: conforme cláusula 24ª do contrato.

OBJETO DA GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(s) Devedor(s) Alienat(m) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97

TÍTULO: Alienação Fiduciária.

FORMA DO TÍTULO: Contrato por instrumento particular nº 8.4444.161.5049-8, Programa Minha Casa Minha Vida - PM/CMV, datado de 06 de fevereiro de 2018, firmado em quatro (04) vias de igual teor, com caráter de Escritura Pública, na forma do Art. 61, da Lei nº 4.380/64 de 21 de Agosto de 1964 e alterada pela Lei nº 5.049 de 29 de Junho 1966.

CONDIÇÕES: Todas as constantes no contrato que serve de título para este registro. **SETO REGISTRÁRIO DE REGISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS, 891/7 RUA BARROTA, 111, JARDIM ALVARO, 66090-900, BELEM, PARÁ, BRASIL. PARA ATOS QUE REQUEREM REGISTRO: 3008, FONE(51) 4055-1133-49. Emitido por: THIAGO SILVEIRA DA SILVA, FONE(51) 4055-1133-49, RUA 24, 15, JARDIM: 66090-900, BELEM, PARÁ, BRASIL. Emissão por: THIAGO SILVEIRA DA SILVA, FONE(51) 4055-1133-49, RUA 24, 15, JARDIM: 66090-900, BELEM, PARÁ, BRASIL. Emissão por: THIAGO SILVEIRA DA SILVA, FONE(51) 4055-1133-49, RUA 24, 15, JARDIM: 66090-900, BELEM, PARÁ, BRASIL.**

REGISTRADO POR:

Joões Tamaritaci Lins Rodrigues Junior - Sub-Oficial

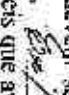


MATRÍCULA FOLHA VERSO

12.445

02

AV/312.445 - URANDUBA, 08 DE MAIO DE 2018.

Nos termos do **TERMO ADITIVO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA FINS DE RERATIFICAÇÃO DO CONTRATO n. 8.4444.1615M9-8**, datado de Manaus/AM, 20 de abril de 2018, celebrada entre **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no setor bancário Sul, quadra 4, lote 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.369.305/0001-04, neste ato representada por **NILCIENE SILVA F SILVA**, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 25/04/1981, economista, portadora da Carteira de Identidade RG nº13908340, expedida por SSP/AM 27/11/2006 e do CPF nº 727.627.802-68, conforme procuração lavrada as Rs. 200 e 201, do livro 3195-P, em02/05/2016, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às Fls 172, do livro P-0268, em 10/09/2016, no 9º Tabelionato de Notas de Manaus/AM e **AFONSO GONÇALVES DE SOUZA NETO**, nacionalidade brasileira, nascido em 26/10/1988, servidor público municipal, portador da Carteira de Identidade nº 17528631, expedida por SSP/AM em 18/05/2011 e do CPF nº 867.655.822-15, solteiro, residente e domiciliado em R. Violeta Azeosa, 358, Alvorada II, em Manaus/AM, as partes acima mencionada e resolve(m) **RETIIFICAR**: A Destinação dos recursos Dos valores descrito na letra B4, o relativo terreno sera creditado bloqueado ao (s) vendedor(s) Após a entrega do contrato, mediante depósito em conta de titularidade de SANTA HELENA VINTE E UM EMPRENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, Banco 104 agencia 4566, operação 022 Conta 4006, com o que todos os **VENDEDORES** dão integral quitação à **CAIXA**, acrescido juros e atualização monetária, ao índice aplicado aos depósitos de poupança, da data da contratação, inclusive, até a liberação dos recursos, exclusiva, e os valores remanescentes serão destinados à construção e creditado de acordo com cumprimento das etapas de obra prevista no cronograma na conta OP 001 ou OP 013 do(s) **DEVEDOR (ES)** na forma abaixo: a) a parcela dos recursos CV do FGTS se houver, b) a parcela do financiamento e desconto se houver, e c) os recursos próprio devem ser aplicado diretamente na obra de acordo com o cronograma de construção. Da,  Erika Rhaiany Bastus, **Rodrigues Sales**, Sub-Oficial do Registro de Imóveis que averbo e Subscrovo, **SELO ELETRÔNICO DE INSTALIZAÇÃO DO TERRENO DA JUSTIÇA DO AMAZONAS, SELO ATRIBUÍDO/2018/AM/REG/2018/REGISTRO/AVRBAÇÃO DE MOVI PARA O ATO SEM VALOR DECLARADO**, Protocolo: 3335, Paralelo: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, AVANÇO GONÇALVES DE SOUZA Nº171, Várzea que RS 200/14 Valor construtivo: R\$ 180.25, Data Hora da assinatura: 08/05/2018 12:31:49, Assinado por: **THIAGO DE PAZ DA SILVA**, PINELA REVELER, FUNDEPAV: Nº 8.01 FUNDEPAV: Nº 4.81 FUNDEPAV: Nº 5.111, Consulte o selo em www.registrodeimoveis.com.br

AVERBADO POR:

 Erika Rhaiany Bastus Rodrigues Sales – Sub-Oficial



MATRÍCULA
12445FICHA
3

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IRANDUBA - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

AV-4-12445 - 06/03/2023 - Protocolo: 6101 - 19/01/2023

MORA: Na forma do art. 1º, I, "e", do Provimento nº 286/2016-CGI/AM, procede-se à presente averbação para constar que, a requerimento da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instaurou-se procedimento de intimação do devedor fiduciário, **AFONSO GONÇALVES DE SOUZA NETO**, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, acerca do saldo devedor de R\$21.476,19 (vinte e um mil, quatrocentos e setenta e seis reais e dezenove centavos), calculado em 17/01/2023, sendo realizadas tentativas de intimação no endereço do imóvel, pelo Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, conforme registro nº 737, às folhas 265 do Livro B-03, as quais foram frustradas. Ademais, realizaram-se tentativas de intimação no endereço do devedor, pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Manaus/AM, conforme registro nº 500 do Livro B-16, as quais foram igualmente infrutíferas. Dessa forma, foram publicados editais eletrônicos, em 14/02/2023, 15/02/2023 e 16/02/2023, não havendo purgação da mora no prazo legal Assim, com a apresentação de requerimento específico e pagamento de ITBI, dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias, a credora fiduciária poderá requerer a consolidação da propriedade em seu nome, na forma da legislação em vigor. E-SELO TJAM: AVBIMV162875R11BGG53TV9H1KP90, RI. Prot.: 6101.1-2. NL: 12445. R/AV: 4. Data/Hora: 06/03/2023 13:47:30. Emitido por: MARCIA LIMA DO CARMO BASTOS. Emolumentos: 480,68. FUNDEI: 23,03. FUNDPAM: 0,00. FUNDPGE: 0,00. FARPAM: 24,41. Selo: 3,60. Total: 588,85. Consulte o setor em questão: reg@seloam.com.br. Alun Felipe Provim - Oficial.

AV-5-12445 - 31/08/2023 - Protocolo: 6671 - 18/07/2023

MORA: Na forma do art. 1º, I, "e", do Provimento nº 286/2016-CGI/AM, procede-se à presente averbação para constar que, a requerimento da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instaurou-se procedimento de intimação do devedor fiduciante, **AFONSO GONÇALVES DE SOUZA NETO**, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, acerca do saldo devedor de R\$28.359,95 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos), calculado em 18/07/2023, sendo realizadas tentativas de intimação no endereço do imóvel, pelo Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, conforme registro nº 775, às folhas 11-14 do Livro B-04, as quais foram frustradas. Ademais, realizaram-se tentativas de intimação no endereço do devedor, pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Manaus/AM, conforme registro nº 1.162 do Livro B-38, as quais foram igualmente infrutíferas. Dessa forma, foram publicados editais eletrônicos, em 11/08/2023, 14/08/2023 e 15/08/2023, não havendo purgação da mora no prazo legal. Assim, com a apresentação de requerimento específico e pagamento de ITBI, dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias, a credora fiduciária poderá requerer a consolidação da propriedade em seu nome, na forma da legislação em vigor. E-SELO TJAM: AVBIMV162875R11BGG53TV9H1KP90, RI. Prot.: 6671. L-2. NL: 12445. R/AV: 5. Data/Hora: 31/08/2023, 12:34:48. Emissão: SABRINA REBECA SENA PIMENTEL. Emolumentos: 480,68. FUNDEI: 73,23. FUNDPAM: 0,00. FUNDPGE: 0,00. FARPAM: 24,41. Selo: 3,00. Total: 588,85. Consulte o selo em

Confirma no verso

CNM: 162875.2.0012445-34

MATRÍCULA -
12445

FICHA -
3

VERSO

Cidadão: portaiselcain.com.br - Alan Felipe Provin - Oficial

AV-6-12445 - 10/10/2023 - Protocolo: 6855 - 03/10/2023

INSCRIÇÃO MUNICIPAL. Procede-se à presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula está inscrito na municipalidade sob nº **000877**. E-SELO TJAM AVBIMV1628751UYMGEL589BG2126, RI, Prot.: 6855, L-2, NL: 12445, R/AV: 6, Data/Hora: 10/10/2023, 10:17:17, Emissão: LUCAS HARRISON PEREIRA DE SOUZA, Emolumentos: 265,00, FUNNETJ: 39,75, FUNDPAM: 0,00, FUNDPGT: 0,00, FARPAM: 13,25, Selo: 3,00, Total: 321,00. Consulte o selo em cidadão.portaiselcain.com.br. Ana Marcia Nunes Zanetti - Oficial Substituir.

AV-7-12445 - 10/10/2023 - Protocolo: (855 - 03/10/2023

CONSOLIDACÃO DA PROPRIEDADE: Conforme requerimento firmado em 12/09/2023, acompanhado de guia de ITBI devidamente paga, e considerando o procedimento de intimação que restou na constituição em mora do devedor **AFONSO GONCALVES DE SOUZA NETO**, nos termos da AV-5, procedo à presente averbação para constar que a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula fica **CONSOLIDADA** na pessoa da credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, qual deverá, na forma da Lei 9.514/97, promover os públicos leilões para alienação do bem. **Não será realizado qualquer ato de alienação voluntária do imóvel objeto desta matrícula antes de comprovado, e se for o caso, averçado, o resultado dos referidos leilões.** Imóvel avaliado em **RS\$169.942,04 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais e quatro centavos)**. Será emitida a DOI no prazo regulamentar. E-SELO TJAM: AVBIMV1628752600BJCYG1MPE95, RI, Prot.: 6855, L-2, NL: 12445, R/AV: 7, Data/Hora: 10/10/2023, 10:17:16, Emissão: LUCAS HARRISON PEREIRA DE SOUZA, Emolumentos: 1.794,82, FUNNETJ: 270,72, FUNDPAM: 0,00, FUNDPGT: 0,00, FARPAM: 90,24, Selo: 5,00, Total: 2.170,78. Consulte o selo em cidadão.portaiselcain.com.br. Ana Marcia Nunes Zanetti - Oficial Substituir.

Certifico que esta é a reprodução em inteiro teor de todos os atos praticados na matrícula nº 162875.2.0012445-34.

Irlanduba-AM, 10 de outubro de 2023.

() Alan Felipe Provin - Oficial
() Ana Marcia Nunes Zanetti - Oficial substituta

Documento impresso eletronicamente. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude. Eventual assinatura digital dispensa a assinatura física do presente documento.

SELO ELETRÔNICO TJAM - CERINT162875GH1CU0L3QM2YRP52, Valor do ato: 82,50. Consulte o selo em cidadao.portalseloam.com.br ou através do QR Code:



A presente certidão tem validade de **30 dias** a contar da data da sua emissão. Atualmente, esta Serventia é a única com atribuição de Registro de Imóveis desta Comarca, integralizando o acervo do até então 1º e Único Ofício, conforme reorganização promovida pelas Leis Complementares nº 171/2016 e nº 200/2019, que alteraram a Lei Complementar nº 17/1997.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7ZNH5-FRQHM-QPM7Z-6Z3HT

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Alan Felipe Provin (CPF 068.108.049-35)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/7ZNH5-FRQHM-QPM7Z-6Z3HT>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>